

# CONCURSO DE MÚSICA || “PALCO RUA – MÚSICA JA”

## 4ª Edição 2023 - REGULAMENTO

- I. Âmbito
- II. Participação
- III. Cronograma do Concurso
- IV. Inscrição no Concurso
- V. Método de Seleção dos artistas/projetos musicais a Concurso
- VI. Eliminatórias
- VII. Votação e Seleção de Finalistas
- VIII. Final
- IX. Prémios
- X. Júri
- XI. Disposições Gerais

### **I. Âmbito**

- a) Este regulamento estabelece as normas de participação do concurso de música moderna “Palco Rua – Música JA” doravante citado como “Palco Rua – Música JA” organizado pela Associação Académica da Universidade do Algarve, Rádio Universitária do Algarve em parceria com a Direção Regional do Algarve do IPDJ e com os apoios ou patrocínios.
- b) O “MÚSICA JA!” tem como seu objetivo principal divulgar e promover projetos musicais de originais, algarvios e premiar os vencedores com a atuação na Semana Académica do Algarve.

### **II. Participação**

- a) A participação de cada projeto musical está isenta de quaisquer custos de inscrição.
- b) Poderão concorrer projetos musicais cujos elementos tenham entre os 14 anos e os 35 anos e sejam residentes no Algarve.
- c) Não poderão participar projetos musicais que tenham à data, ou tenham tido, contratos discográficos - incluindo registos publicados e/ou distribuídos através de editoras discográficas -, exceto registos publicados pelos próprios, ou seja, edições de autor.
- d) Os temas devem ser originais, não podem ser objeto de contrato discográfico, os direitos de propriedade intelectual na íntegra e sem exceção, tem de pertencer ao projeto participante no concurso. A organização não se responsabiliza por quaisquer reclamações, prejuízos e/ou danos que a violação deste ponto possa causar.
- e) Os autores das músicas e letras a concurso e os intérpretes a concurso, cedem gratuitamente, a execução das músicas e letras de sua autoria, não sendo devido qualquer título sobre elas, direitos de autor ou conexos. Os autores e intérpretes assumem a responsabilidade das suas obras perante as entidades competentes de gestão coletiva a que possam pertencer. Os projetos musicais apurados autorizam ainda a gravação de áudio e vídeo das suas participações, bem como direitos sobre a sua imagem para fins promocionais do concurso.

### **III. Cronograma do Concurso**

27/03/2023 - Início das inscrições

06/04/2023 - Fim das inscrições

14/04/2023 - Divulgação dos projetos selecionados  
19/04/2023 a 22/04/2023 – Eliminatórias  
23/04/2023 - Divulgação de projetos finalistas  
06/05/2023 - Final

#### **IV. Inscrição no Concurso**

a) Cada projeto musical deverá inscrever-se com dois temas que deverão ser da autoria dos candidatos, tanto na letra como na música. O áudio, enviado em formato mp3 não deverá ter duração superior a 10 minutos.

b) A inscrição no “MÚSICA JA!” deverá ser realizada através do mail oficial do concurso em [ruafm@rua.pt](mailto:ruafm@rua.pt), entre 28 de março e 6 de abril, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível em [www.ruafm.pt](http://www.ruafm.pt) (dados dos artistas, biografia, fotografia, ficheiro áudio em formato mp3 e rider técnico, devidamente assinado por todos os elementos de cada projeto).

c) Os autores dos projetos musicais são responsáveis pelas letras e músicas a concurso, assumindo perante a organização, toda a responsabilidade do seu uso, direitos autorais e de propriedade intelectual. A organização do “Palco Rua – Música JA” não se responsabiliza por reclamações ou prejuízos decorrentes da violação deste ponto.

d) A organização do “Palco Rua – Música JA” reserva-se ao direito de não aceitar inscrições que julgue inadequadas ao objetivo e espírito do concurso ou cujos conteúdos possam ser considerados ilegais, imorais ou ofensivos.

#### **V. Método de Seleção dos projetos a Concurso**

a) Os projetos musicais serão selecionados por elementos da AAUALG, RUA FM e IPDJ através da seleção dos temas enviados aquando do processo de inscrição.

b) De todos os inscritos serão selecionados 8 projetos, para duas atuações nas eliminatórias.

c) A organização reserva-se ao direito de aumentar o número de projetos musicais selecionados sempre que a qualidade dos projetos a concurso assim o justifique, ou caso existam situações de empate.

d) As decisões não são passíveis de recurso.

e) Os projetos musicais apurados para as eliminatórias serão divulgados no website oficial do Concurso e, [www.ruafm.pt](http://www.ruafm.pt) a partir do dia 15 de abril de 2023.

f) Os temas devem ser originais, não podem ser objeto de contrato discográfico, os direitos de propriedade intelectual na íntegra e sem exceção, tem de pertencer ao projeto participante no concurso. A organização não se responsabiliza por quaisquer reclamações, prejuízos e/ou danos que a violação deste ponto possa causar.

g) Em caso de desistência ou impossibilidade de participação nas eliminatórias, poderá ser selecionado um novo projeto a concurso, entre os previamente inscritos e não selecionados.

h) A comunicação da desistência será feita para o email oficial do concurso para [ruafm@rua.pt](mailto:ruafm@rua.pt)

#### **VI. Eliminatórias**

a) As Eliminatórias terão lugar nos dias 19, 20, 21 e 22 de abril de 2023, nas Docas em Faro, no Palco Rua – Música JA de acordo com calendário que será definido pela organização.

b) A apresentação dos projetos musicais não pode exceder os 1h20minutos de duração, sob pena de ser desclassificado.

c) Os temas apresentados nas eliminatórias devem ser originais, não podem ser objeto de contrato discográfico, os direitos de propriedade intelectual na íntegra e sem exceção, tem que pertencer ao projeto participante no concurso. A organização não se responsabiliza por quaisquer reclamações, prejuízos e/ou danos que a violação deste ponto possa causar.

## **VII. Votação e Seleção de finalistas**

a) A votação será feita pelos membros do júri, tendo em conta a valorização da técnica instrumental, apresentação e performance em palco, originalidade e conteúdo lírico de cada projeto.

b) Serão premiados 3 (três) projetos.

c) A organização, sob proposta do júri, reserva-se ao direito de aumentar o número de projetos finalistas sempre que a qualidade dos projetos a concurso assim o justifique, ou caso existam situações de empate dos selecionados.

d) As decisões do júri não são passíveis de recurso.

## **VIII. Final**

a) A final do concurso decorrerá durante a Semana Académica da UALG, de 28 de abril a 5 de maio de 2023, nas piscinas municipais da Penha, em Faro, onde será apresentado um projeto por dia.

b) Os temas a apresentar na final têm de ser os mesmos apresentados aquando da participação na respetiva eliminatória.

c) A apresentação de cada projeto musical não pode exceder os 1h minutos de duração, sob pena de ser desclassificado.

## **IX. Prémios**

O projeto vencedor receberá uma atuação num festival do Algarve a anunciar no valor de 1 500€

O projeto classificado em segundo lugar receberá uma atuação num festival do Algarve a anunciar no valor de 1000€

O projeto classificado em terceiro lugar receberá uma atuação num festival do Algarve a anunciar no valor de 500€

## **X. Júri**

O júri do concurso será composto por um representante das seguintes entidades:

- Associação Académica da Universidade do Algarve
- Rádio Universitária do Algarve;
- Direção Regional do Algarve do I.P.D.J.;
- Câmara Municipal de Faro

## **XI. Disposições Gerais**

a) Serão disponibilizados aos autores dos projetos musicais as condições técnicas no local de realização do “Palco Rua – Música JÁ” e estes deverão adaptar-se às mesmas. A equipa técnica é da responsabilidade da organização, garantindo condições semelhantes para todos os participantes.

b) Os projetos finalistas serão embaixadores do IPDJ e comprometem-se a participar em atividades e iniciativas da Direção Regional do IPDJ, devidamente articuladas.

c) A organização reserva-se ao direito de alterar o regulamento do “Palco Rua – Música JA!” sem comunicação prévia com os demais intervenientes.

d) Os aspetos que suscitem duvidas ou estejam omissos no presente regulamento serão analisados e decididos pela organização do Concurso